

COMITÊ DE AUDITORIA

ATA DA 19ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 17 DE OUTUBRO DE 2019

Às 14h00 do dia 17 de outubro de 2019, na sala de reunião da Diretoria e dos Conselhos, localizada no 3º andar, do edifício Sede do Serpro, em Brasília, realizou-se a 19ª Reunião Extraordinária de 2019 do Comitê de Auditoria do Serpro (COAUD), sob a presidência do senhor Mauro Rodrigues Uchôa, com a presença do senhor Luiz Cláudio Moraes, Membro do Comitê, foi registrada a ausência eventual do senhor Rodrigo Pereira de Mello, que teve sua justificativa acatada pelo Colegiado. Também se fizeram presentes, durante os trabalhos do Colegiado, a senhora Márcia Cristina Alves dos Santos Borges, e o senhor André Henrique Fagundes Schirmer, Assessores, no exercício das atividades de Secretaria-executiva do Comitê.

1. ABERTURA - O Presidente do Comitê abriu a reunião, verificando a presença do quórum e fazendo a leitura da pauta do dia.

2. COMUNICADOS E INFORMES - **2.1.** Foram disponibilizados no SerproDrive o Referencial de Governança Corporativa do Serpro e as notícias relacionadas à colocação do Serpro entre as maiores empresas em telecomunicações e sobre a premiação do Serpro pela Revista IstoÉ Dinheiro, como líder do setor público. O Colegiado tomou ciência dos assuntos. **2.2.** Foram assinadas as Atas da 16ª e 18ª Reuniões Extraordinárias.

3. DEMANDA DE REUNIÕES ANTERIORES - **3.1. Ação Cível Ordinária nº 2.568 - Imunidade Tributária do Serpro** - Foram disponibilizados os seguintes documentos encaminhados pela Superintendência Jurídica (SUPJU): (i) Informação referente à Ação Cível Ordinária nº 2.658 – Imunidade Tributária do Serpro (email); (ii) Imunidade Tributária do Serpro (apresentação); e (iii) Proposição sem impacto financeiro - Imunidade Tributária (nota técnica). O Colegiado tomou ciência da documentação e quanto às informações constantes no e-mail enviado para a Secretaria-executiva do COAUD, no dia 02 de outubro de 2019, em relação à decisão da Diretoria Executiva de oficiar os principais órgãos fiscais, considerando inicialmente aqueles em que o Serpro recolhe mais impostos, com a finalidade de reconhecimento de imunidade tributária pela via administrativa, foram solicitados (a) a data em que esta proposição foi submetida e parcialmente aprovada/encaminhada pelo Diretor Responsável e pela própria Diretoria Executiva e (b) o encaminhamento final determinado pelo Diretor Responsável e/ou pela própria Diretoria Executiva nesta matéria. **3.2. Fluxo de Caixa** - Foram disponibilizados os

seguintes documentos encaminhados pela Superintendência de Controladoria (SUPCO):

(i) Variações de fluxo de caixa; e (ii) Descrição de premissas para projeção do fluxo de caixa. O Colegiado tomou ciência da documentação.

3.3. Denúncias categorizadas como “Negócios”

- Foram disponibilizados os seguintes documentos encaminhados pela Superintendência de Transparência (SUPTR): (i) Categorização das manifestações recebidas pela Ouvidoria do Serpro - Denúncias de Negócios; (ii) Apuração para o COAUD - Denúncias de negócios - 1º semestre 2019; e (iii) DD GE 091 2019 - Tabela de Temas Empresariais. O Colegiado tomou ciência da documentação, em especial da

informação que “No 1º semestre de 2019, a Ouvidoria apurou 20 (vinte) denúncias categorizadas como “Negócio”. Entretanto, nenhuma das 20 (vinte) manifestações pode ser considerada, de fato, como denúncias relacionadas ao negócio do Serpro”, constante no documento “Categorização das manifestações recebidas pela Ouvidoria do Serpro - Denúncias de Negócios” enviado por e-mail para a Secretaria-executiva do COAUD, no dia 17 de outubro de 2019.

3.4. Trabalho de Auditoria nº 2019/008

- Foram disponibilizados os seguintes documentos encaminhados pela Auditoria Interna (AUDIN): (i) Relatório de Auditoria nº 2019/008; (ii) Nota de Auditoria do Relatório nº 2019/008; e (iii) Relatório com a Análise Contratual do Contrato nº 19/2018 (RG nº 64.362), emitido pela Superintendência de Controladoria (SUPCO). A convite do

Presidente do COAUD participaram da reunião para tratar deste assunto, o senhor Carlos Moraes de Jesus, Auditor-Geral da Auditoria Interna (AUDIN), e a senhora Nivia Mayumi Tazima, Analista da Coordenação de Atendimento a Fiscalização e Controle. Após a apresentação o Colegiado realizou os seus questionamentos e obteve as seguintes respostas.

3.4.1. Perguntado se o trabalho foi realizado com o envolvimento das Unidades Organizacionais responsáveis pelo tema, foi respondido que sim.

3.4.2. Perguntado se a Diretoria Executiva já tomou ciência deste assunto, foi respondido que o assunto já foi tratado em reunião de diretoria. O Colegiado manifestou preocupação com as

constatações realizadas pela AUDIN e entende que a matéria está apta à apreciação pelo Conselho de Administração. Adicionalmente, e sem prejuízo do acima registrado, o COAUD solicita que a Superintendência de Controladoria (SUPCO) (c) emita análise sobre as margens apuradas no Relatório de Auditoria 008/2019 e sobre potencial impacto para a Empresa à luz do Pronunciamento Técnico CPC nº 47; e (d) informe qual a estrutura de custos dos Contratos da Secretaria da Receita Federal do Brasil (SRFB) e como estes contratos são controlados e precificados.

4. RELATÓRIO SEMESTRAL DE GESTÃO DO PATROCÍNIO DE PLANOS DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

- Foram disponibilizados no SerproDrive o Relatório Semestral de Gestão do Patrocínio de Planos

de Benefícios Previdenciários (RSGP), referente ao 2º Semestre de 2018, elaborado pela Vesting Consultoria Financeira e Atuarial, e apresentação com os seguintes itens: (i) Aderência dos Cálculos Atuariais; (ii) Gestão dos Investimentos; (iii) Equilíbrio dos Planos (Plano Serpro I e Plano Serpro II); (iv) Gerenciamento de Riscos (principais riscos); (v) Efetividade dos Controles Internos; e (vi) Considerações Finais (Técnicas e Metodologias Atuariais apropriadas; Estrutura de Governança apropriada; Limites observados - Legislação Específica; Demonstrações Contábeis - não identificação de desconformidades em relação às conclusões empreendidas). Foram convidadas para tratar do tema as senhoras Carla Ribeiro Alves Marques, Gerente do Departamento de Gestão Contábil, e Renata Moreira dos Santos, Analista da Divisão de Assessoramento Técnico da Patrocinadora ao Serpros. Após a apresentação o Colegiado realizou os seus questionamentos e obteve as seguintes respostas. **4.1.** Perguntado se foi observada a legislação pertinente para elaboração do relatório, foi respondido que o RSGP foi elaborado em observância à legislação aplicável às Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC). **4.2.** Perguntado sobre o prazo para publicação do relatório, foi respondido que a lei não determina um prazo para publicação do relatório. O Colegiado entende que a matéria está apta à apreciação pelo Conselho de Administração e que não há óbice à sua aprovação por aquele Colegiado. Adicionalmente, e sem prejuízo do acima registrado, o COAUD manifesta a necessidade de (e) avaliar a correção dos limites constantes no relatório elaborado pela Vesting Consultoria Financeira e Atuarial, página 67, QUADRO 42 – ENQUADRAMENTO DOS RECURSOS GARANTIDORES À POLÍTICA DE INVESTIMENTO E AOS LIMITES LEGAIS EM 31/12/2018, em especial ao item relacionado ao Segmento "Imobiliário", que apresenta o percentual de 8% como sendo o Limite Legal da Resolução nº 4.661 do Conselho Monetário Nacional (CMN), de 25 de maio de 2018, quando o correto seria de até 20%, conforme consta no Art. 24 da referida Resolução ("Art. 24. A EFPC deve observar, em relação aos recursos garantidores de cada plano, o limite de até 20% (vinte por cento) no segmento imobiliário no conjunto de:"). **5. CONTRATAÇÃO DE AUDITORIA INDEPENDENTE** - Foi disponibilizada no SerproDrive a apresentação "Renovação de Contrato - Audimec". Foi convidada para tratar do tema a senhora Carla Ribeiro Alves Marques, Gerente do Departamento de Gestão Contábil. Os principais tópicos abordados na apresentação foram: (i) Previsão Legal (competências do Comitê de Auditoria e do Conselho de Administração); (ii) Contrato Audimec (informações sobre a vigência e o valor do atual do Contrato RG nº 59.993, proposta de renovação e as entregas previstas para uma nova contratação); (iii) Proposta 2020 (Tomada de Preços). Após a apresentação o Colegiado

questionou quais atividades estão acobertadas pelo vigente contrato com a Audimec, foi respondido que estão contemplados os relatórios a seguir: Relatórios de Revisão das Demonstrações Financeiras Intermediárias relativas aos períodos findos em 31/03/2019, 30/06/2019 e 30/09/2019; Relatório dos Auditores Independentes, com opinião, relativo à auditoria das Demonstrações Financeiras pertinente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019; Relatórios de Controles Internos de 2019; e Relatórios circunstanciados dos resultados das revisões dos procedimentos fiscais de 2019. O Colegiado entende que a matéria está apta à apreciação pelo Conselho de Administração e que não há óbice à sua aprovação por aquele. Entretanto, a contratação de uma auditoria de maior porte, com diversidade de profissionais e potencial de assessorar melhor a Empresa, que poderá passar por transformação societária, transmitirá maior segurança para o Controlador e sociedade. **6. PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA (PAINT) 2020** - Foram disponibilizados os seguintes documentos encaminhados pela Auditoria Interna (AUDIN): (i) Plano de Auditoria Interna para o exercício de 2020; e (ii) Apresentação PAINT 2020. A convite do Presidente do COAUD participaram da reunião para tratar deste assunto, o senhor Carlos Moraes de Jesus, Auditor-Geral da Auditoria Interna (AUDIN), e a senhora Nivia Mayumi Tazima, Analista da Coordenação de Atendimento a Fiscalização e Controle. Durante a apresentação, o Colegiado realizou os seus questionamentos e obteve as seguintes respostas. **6.1.** Perguntado se o PAINT será apresentado ao Conselho de Administração (CA) antes do envio para a Controladoria Geral da União (CGU), foi respondido que foi incorporada a expectativa do CA quanto à prospecção dos riscos, inclusive quanto a trabalho voltado à segurança da informação. **6.2.** Perguntado sobre a antecipação do prazo de 09/04/2020 para a finalização da "Avaliação dos controles para elaboração das Demonstrações Financeiras do encerramento do exercício de 2019", de forma que se tenha razoavelmente segurança para deliberação pela Diretoria Executiva, pelo COAUD e pelo CA sobre as Demonstrações Financeiras e Contábeis de 2020, foi acordada a unificação do Parecer e do Relatório em um único documento e que será verificado junto à Coordenação responsável pela elaboração do documento a possibilidade de se antecipar o prazo para final de março. **6.3.** Perguntado sobre o porquê do número de horas da força de trabalho da "Avaliação dos controles para elaboração das Demonstrações Financeiras intermediárias, do 1º e 2º trimestres de 2020" ser superior ao da "Avaliação dos controles para elaboração das Demonstrações Financeiras do encerramento do exercício de 2019", foi respondido que o trabalho das Demonstrações Financeiras intermediárias fornece suporte ao das Demonstrações Financeiras de encerramento do exercício, realizado no

ano seguinte, necessitando de mais horas de força de trabalho devido ao curto período tipicamente disponível ao trabalho de encerramento do exercício. **6.4.** Perguntado sobre o escopo do trabalho de "Avaliar a Gestão de Riscos e Controles no Serpro do ponto de vista sistêmico e de integração", foi respondido que em 2019 a AUDIN começou a consumir informações do trabalho de Gestão de Riscos Corporativos e que, para assegurar a consistência de futuros trabalhos baseados em riscos, em 2020 a Gestão de Riscos será avaliada, sob o ponto de vista corporativo e sistêmico. Além disso, será realizada também avaliação de maturidade da Gestão de Riscos da Empresa, usando metodologia do Tribunal de Contas da União (TCU) como uma das referências. **6.5.** Perguntado sobre a dimensão do escopo do trabalho "Avaliar o nível de capacidade do Serpro em Governança de TI, considerando aspectos de dependência e direcionamento tecnológicos", foi respondido que esse trabalho contemplará também a sustentação de sistemas para os clientes e não apenas sistemas internos. **6.6.** Perguntado sobre qual foi o cruzamento realizado pela Controladoria Geral da União (CGU) referido no trabalho "Acompanhar junto ao Serpros o tratamento das eventuais ocorrências apontadas no cruzamento realizado pela CGU sobre as bases cadastrais", foi respondido que se trata de um trabalho solicitado pela AUDIN, acordado com o Serpros e realizado pela CGU, que avaliou a consistência do cadastro de benefícios do Serpros e cruzou com bases de óbitos e previdenciárias acessadas pela CGU, que ficou pronto recentemente e será encaminhado aos responsáveis. **6.7.** Perguntado sobre a dimensão do trabalho "Acompanhar, por meio de auditoria contínua, tipologias de falhas nas áreas de gestão de pessoas, contábil-financeira, fundo de pensão, segurança da informação ou contratações", foi respondido que este trabalho criará mecanismos automatizados para cruzamento de informações, que poderá atender também outras Unidades Organizacionais e não somente a AUDIN. **6.8.** Perguntado se o planejado no PAINT para capacitação e desenvolvimento dos empregados é normalmente realizado, foi respondido que não, pois a AUDIN depende do orçamento global da diretoria do Diretor-Presidente, o qual é dividido com outras Unidades Organizacionais. O Colegiado manifestou o entendimento de que a AUDIN deveria ter um orçamento próprio para capacitação e desenvolvimento dos empregados, de forma a evitar que o planejado não seja realizado. Quanto aos demais temas apresentados, o COAUD solicitou (f) que seja antecipado o prazo de finalização da "Avaliação dos controles para elaboração das Demonstrações Financeiras do encerramento do exercício de 2019", para coincidir, no máximo com a data prevista para a apreciação e deliberação final pela Diretoria Executiva sobre as Demonstrações Financeiras e Contábeis de 2019; e (g) que o escopo do trabalho "Avaliar

a Gestão de Riscos e Controles no Serpro do ponto de vista sistêmico e de integração" seja ajustado tanto para ser mais preciso, claro, específico e controlável, quanto também para incluir outras ações de destacável perspectiva prioritária/estratégica para a Empresa.

7. PRÓXIMA REUNIÃO – O Colegiado confirmou a data da 21ª Reunião Ordinária de 2019, no dia 29 de outubro de 2019, a partir das 9h00. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, às 18h00, e eu, Márcia Cristina Alves dos Santos Borges, por ordem do Presidente do Comitê, lavrei a presente Ata, que vai assinada pelos Membros do Comitê e por mim.



MAURO RODRIGUES UCHÔA
Presidente



LUIZ CLÁUDIO MORAES
Membro



Márcia Cristina Alves dos Santos Borges
Assessora
Secretaria-executiva do COAUD